

PANORAMA FISCAL



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**

Deoclécio dos Santos Silva
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Helena Gabriela Jacinto Soares

Ano 10, V. 65
Nov | Dez 2023

EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF



A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**



Diretoria Executiva

Liduínio Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira
Diretor Administrativo-Financeiro
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Diretor Técnico-Científico
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz
1º Secretária

Newton Mourão
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 10, V. 65, Nov | Dez 2023
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS
DO CEARÁ NO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DE 2023**

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) / Fundação Sintaf. - v. 65 (2023) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Nov. | Dez. 2023.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Deoclécio dos Santos Silva ¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Helena Gabriela Jacinto Soares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3 RECEITAS CORRENTES	13
4 DESPESAS CORRENTES	20
5 RECEITAS DE CAPITAL	27
6 DESPESAS DE CAPITAL	33
7 RESULTADO PRIMÁRIO	40
8 RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
APÊNDICE I	45
APÊNDICE II	49

RESUMO

A economia tem apresentado sinais de recuperação, a inflação tem assumido trajetória de queda, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até outubro de 2023 foi de 4,82%. Entretanto, a taxa de juros Selic (12,25%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no terceiro trimestre de 2023 foi de 7,7%. A população desocupada é de 8,3 milhões de pessoas. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena de a gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no segundo quadrimestre de 2023, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve queda real de 11,31%, quando comparada com o quarto bimestre de 2022. Por sua vez, as despesas correntes aumentaram 20,97%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e social que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o planejamento tributário para o crescimento da receita própria, incluindo efetividade na tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos para combater a evasão fiscal, para gerar mais origens de recursos a serem aplicados em despesas públicas otimizadas, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The economy has shown signs of recovery, inflation has taken a downward trend: the National Consumer Price Index (IPCA) accumulated in the twelve months up to October 2023 was 4.82%. However, the Selic interest rate (12.25%) constitutes a significant vector of degradation of the population's well-being, especially among the poorest. Although it is a device used to control the inflationary scenario, especially when there is pressure on relative prices due to excess demand, which is not the case in Brazil, it is not having any effect because it inhibits economic growth and negatively impacts investments in economic sectors, reducing the generation of jobs and income, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. Another aspect is the situation of the job market. According to IBGE, the unemployment rate in the third quarter of 2023 was 7.7%. The unemployed population is 8.3 million people. According to IBGE, these indicators represent a recovery from the losses that occurred in 2020. However, it is important to highlight that, even with this recovery, the number of unemployed people is still significant. Therefore, it is necessary that public finances are managed in order to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, otherwise fiscal management will be an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the second four months of 2023, also considering its temporal trajectory. Through research of a predominantly quantitative nature, based on tax reports published by the Government of the State of Ceará, the data are analyzed in a descriptive and comparative way. It was found that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real drop of 11.31%, when compared to the fourth two months of 2022. In turn, current expenses increased by 20.97%. In view of the results presented, as well as the political, economic and social context that presents itself, it is of salutary relevance that the fiscal management of public entities is treated as a topic of first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome challenges and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, tax planning must be taken into account for the growth of own revenue, including effectiveness in taxation, collection and inspection of taxes to combat tax evasion, to generate more sources of resources to be applied to public expenses optimized, but always analyzing their cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará.

1 | INTRODUÇÃO

A economia tem apresentado sinais de recuperação, a inflação tem assumido trajetória de queda, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até outubro de 2023 foi de 4,82%. Entretanto, a taxa de juros Selic (12,25%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no terceiro trimestre de 2023 foi de 7,7. A população desocupada é de 8,3 milhões de pessoas. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no segundo quadrimestre de 2023, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de outubro de 2023. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no segundo quadrimestre de 2023. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E, por último, as considerações finais.

2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para iniciar a análise das finanças públicas do Estado do Ceará no segundo quadrimestre de 2023, é oportuno que se verifique o resultado orçamentário obtido no período em questão.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício, conforme determina a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O Orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção de serviços continuados do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo para a diferença entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que são aplicadas em investimentos para aquisição de novos serviços para sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará no segundo quadrimestre de 2023. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 2º quadrimestre de 2023

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Despesas Liquidadas		
Descrição	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	-167.008.695,30	2.720.658.287,66
Resultado Orçamentário Capital	-555.882.521,51	-1.733.518.007,13
Resultado Orçamentário Total	-722.891.216,81	987.140.280,53
Despesas Empenhadas		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	-313.930.798,35	2.037.538.168,90
Resultado Orçamentário Capital	-606.934.084,17	-1.923.224.326,95
Resultado Orçamentário Total	-920.864.882,52	114.313.841,95

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário total no segundo quadrimestre foi superavitário em R\$ 114,31 milhões, considerando despesas empenhadas e em R\$ R\$ 987,14 milhões, considerando despesas liquidadas. Considerando o resultado corrente, este foi superavitário em R\$ 2,04 bilhões, levando em consideração o estágio da despesa empenhada e R\$ 2,72 bilhões no estágio da despesa liquidada. Por sua vez, o resultado de capital foi deficitário em R\$ 1,92 bilhão com a despesa empenhada e R\$ 1,73 bilhão com a despesa liquidada.

3 | RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes estão classificadas no § 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, como:

Art. 11 - [...]

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Brasil, 1964).

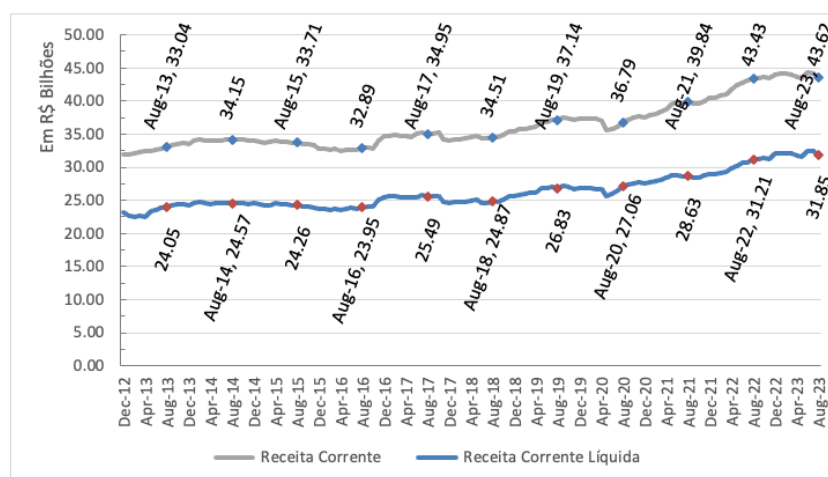
São destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade. Sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

A análise das receitas correntes do Estado do Ceará é feita por meio de comparação entre diferentes períodos. É importante lembrar que todos os valores mencionados foram deflacionados pelo IPCA de outubro de 2023, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (receita corrente após deduções constitucionais e legais) acumuladas em doze meses entre dezembro de 2012 e agosto de 2023.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



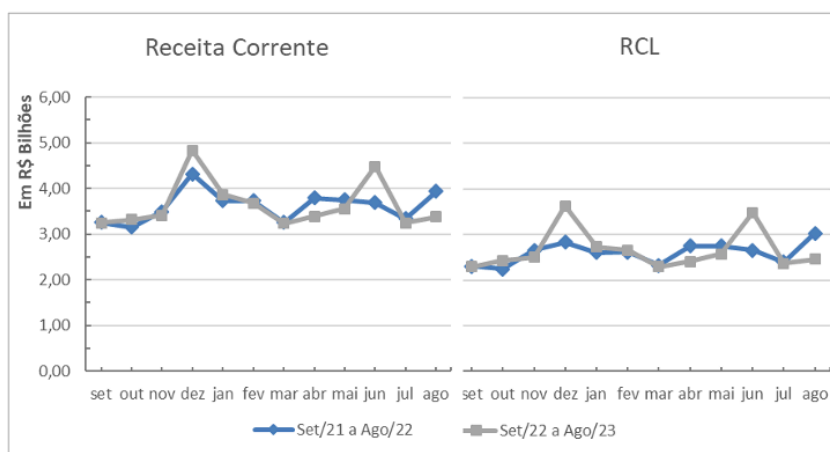
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado dos 12 meses, com término em agosto de 2023, o Estado do Ceará arrecadou R\$ 43,62 bilhões de receitas correntes e R\$ 31,85 bilhões de RCL, valores que evidenciam crescimentos reais de

0,44% e 2,06%, em comparação ao acumulado do mesmo período de 2022, no qual o Estado arrecadou R\$ 42,43 bilhões e R\$ 31,21 bilhões, respectivamente.

Os dois painéis do Gráfico 3.2 apresentam o comportamento da receita corrente e da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – setembro de 2021 a agosto de 2022 vs. setembro de 2022 a agosto de 2023



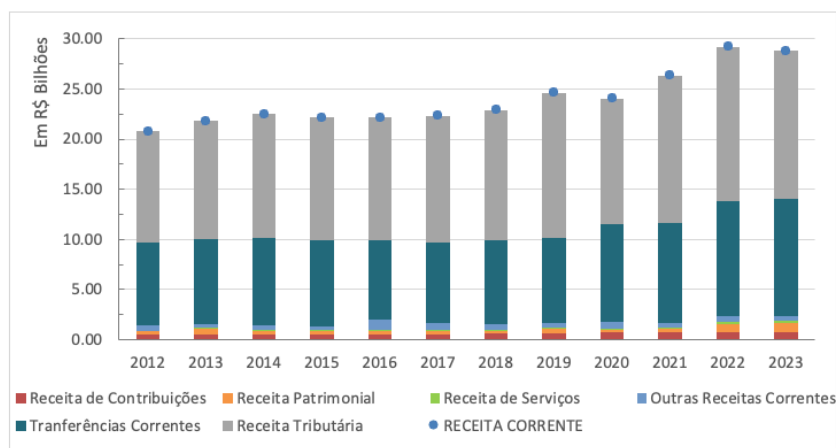
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Pelo que está sendo apresentado no gráfico, os meses de julho e agosto de 2023 somaram, respectivamente, R\$ 3,25 bilhões e R\$ 3,37 bilhões com receita corrente e R\$ 2,40 bilhões e R\$ 2,46 bilhões somente de RCL. Portanto, o Poder Executivo do Ceará teve uma receita corrente de R\$ 6,62 bilhões antes das deduções legais e de R\$ 4,83 bilhões com RCL no quarto bimestre de 2023. Comparando-se aos resultados do mesmo bimestre no ano anterior, houve uma redução nessas receitas. Respectivamente, em igual período de 2022 somaram-se R\$ 7,28 bilhões e R\$ 5,44 bilhões, o que representa 8,99% e 11,31% a menos.

Conforme estabelecido no § 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, as receitas correntes são classificadas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. Dito isso, o Gráfico 3.3 apresenta a série histórica da composição das receitas correntes acumuladas por cada fonte entre janeiro e agosto de cada exercício financeiro desde 2012 até 2023.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – Acumulado até o Bimestre

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Conforme o gráfico mostra, a Receita Tributária representa a maior parcela das receitas correntes nos 12 exercícios financeiros analisados, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as receitas tributárias e transferências correntes representaram, na média do período da série histórica evidenciada no gráfico, o total de 92,9% das receitas correntes. Já a média das Receitas de Contribuições correspondem a uma média de 2,47%, a Receita Patrimonial 1,86%, a Receita de Serviços 0,46% e as Outras Receitas Correntes 2,33%. Nessa última fonte, foram incluídas também as receitas agropecuárias e industriais, com arrecadação acumulada de R\$ 10.332,76 em 2023, por não serem suficientemente expressivas e ainda esporádicas.

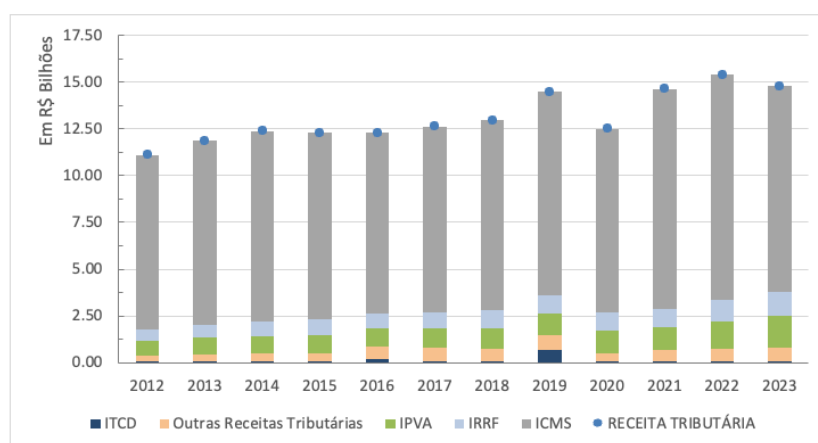
Em relação às receitas tributárias, entre janeiro e agosto de 2023, o Estado do Ceará arrecadou R\$ 14,8 bilhões, valor 3,91% menor que os R\$ 15,4 bilhões arrecadados nos mesmos meses do exercício anterior. Considerando apenas os meses de julho e agosto, o montante arrecadado em 2023 foi de R\$ 3,56 bilhões, demonstrando que houve uma redução de 4,03%, quando comparado aos R\$ 3,71 bilhões do mesmo bimestre de 2022.

No intuito de detalhar essa subcategoria econômica das receitas correntes, o gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita dos

tributos estaduais arrecadados no segundo quadrimestre de cada ano, começando em 2012 e terminando em 2023. São eles: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Outras Receitas Tributárias.

Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Pela análise gráfica, é possível constatar que a maior fonte de receita tributária parte da arrecadação de ICMS, que nos oito primeiros meses de 2023 totalizou R\$ 11,04 bilhões, o que corresponde a 74,6% das receitas tributárias. Em seguida, o IPVA somou R\$ 1,75 bilhão no mesmo período, o IRRF com R\$ 1,23 bilhão, depois o ITCD com R\$ 75,3 milhões e o agregado de Outras Receitas Tributárias com R\$ 700 milhões.

Acerca da arrecadação do IRRF, importante destacar que o Supremo Tribunal Federal (STF), em novembro de 2022, reafirmou que pertence aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio ente e por suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Esta medida resultou

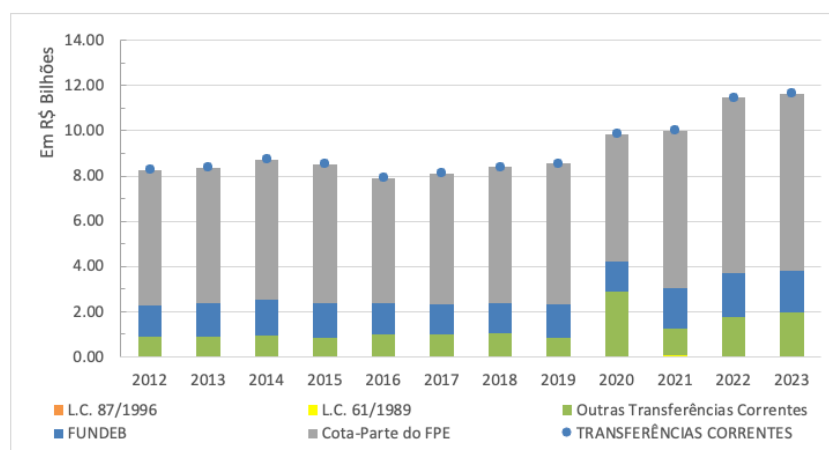
em impacto positivo na arrecadação tributária destes entes federativos. De fato, a arrecadação de IRRF acumulado no ano, no Estado do Ceará, cresceu em termos reais 3,79% na comparação com o acumulado em 2022.

Com relação às transferências correntes, o Estado, somente em 2023, recebeu R\$ 11,65 bilhões até agosto, valor que expressa um aumento de 1,55% ao comparar com os R\$ 11,47 bilhões de 2022. Considerando apenas o quarto bimestre do ano, houve uma redução de 17,75 %, contando os R\$ 2,4 bilhões de 2023 ante o montante de R\$ 2,9 bilhões de 2022.

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas nos dois quadrimestres de cada ano, das quais são elas: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); transferências da Lei Complementar (LC) nº 61/1989, que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; transferências da LC nº 87/1996 (Lei Kandir); transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); e a soma de outras transferências correntes não especificadas.

Gráfico 3.5 – Composição das Transferências Correntes – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observa-se que as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela das transferências correntes, uma média de R\$ 6,35 bilhões entre janeiro e agosto nos 12 anos analisados. No período de janeiro a agosto de 2023, o FPE somou R\$ 7,86 bilhões, o que corresponde a 67,42% das transferências correntes do período. Comparando aos R\$ 7,77 bilhões do mesmo intervalo de 2022, houve um aumento de 1,13% das transferências do FPE.

Analisando somente os valores referentes aos dois meses do quarto bimestre de 2023, a receita do FPE somou R\$ 1,58 bilhão. Ante ao R\$ 1,74 bilhão do mesmo bimestre de 2022, representou um decréscimo de 8,96% nessa receita de transferência corrente. A queda nas transferências do FPE está diretamente ligada a queda na arrecadação federal, que pode ser explicada por alguns fatores, tais como: (i) Base de comparação elevada, de acordo com a Receita Federal, a arrecadação em 2021 e 2022 teve componentes atípicos, como tais fatores não se repetem em 2023 a arrecadação federal tende a cair; (ii) Queda nos preços de *commodities*, especialmente nos setores de mineração e petróleo. Conforme dados da Receita Federal, entre janeiro e junho de 2022 a arrecadação atípica de IRPJ e CSLL decorrente da exportação de commodities foi de R\$ 26 bilhões contra R\$ 5 bilhões em 2023.

Quanto às transferências do FUNDEB, o Estado recebeu em média R\$ 1,54 bilhão no acumulado de oito meses dos anos evidenciados no Gráfico 3.5, somente nos oito meses de 2023 essa soma chegou a R\$ 1,83 bilhão. Por sua vez, as receitas da LC 61/1989, as quais correspondem as transferências recebidas a partir de 2019, contribuíram com R\$ 34,81 milhões nas transferências recebidas em 2023. A LC 87/1996 correspondia às transferências que o Estado recebeu até o exercício de 2018, portanto, não apresenta nenhum valor nos últimos cinco anos. Também, devido à pouca expressividade da receita dessas duas LC's sobre o total das transferências correntes, elas não chegam a ser visíveis na área do Gráfico 3.5.

Finalmente, nos últimos 12 exercícios financeiros, as outras transferências correntes não especificadas nos relatórios do Estado representam a uma média de 13,2% das transferências acumuladas até o oitavo mês de cada exercício. De janeiro a agosto de 2023 essas receitas somaram R\$ 1,93 bilhão.

4 | DESPESAS CORRENTES

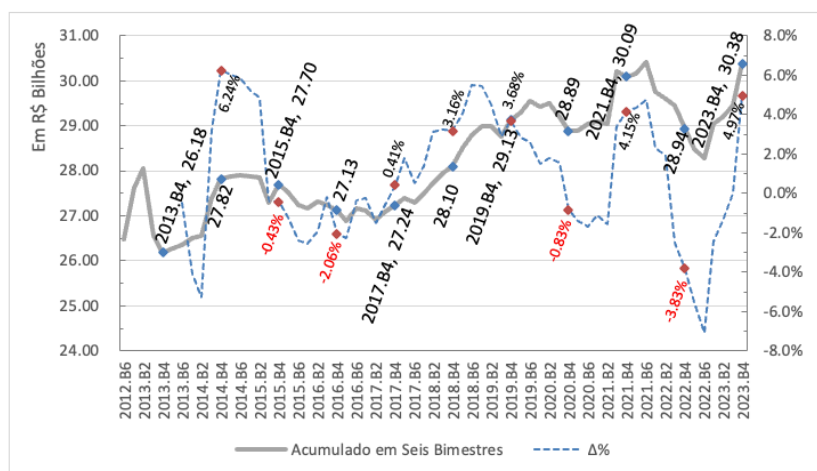
As despesas correntes cumprem o papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, ou seja, as despesas de duração continuada, como a despesa com pessoal, a manutenção de serviços operacionais e o pagamento de juros da dívida.

A primeira subcategoria de despesas corrente é a despesa com pessoal e encargos sociais. Sinteticamente, são aplicações orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas. A segunda são os valores empenhados com juros e encargos da dívida. E a terceira são as outras despesas correntes que englobam os demais gastos operacionais continuados do setor público.

Analisando o desempenho das despesas correntes do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia a série histórica dessa categoria econômica acumulada em seis bimestres entre os anos de 2012 e 2023. Além disso, o gráfico exibe ainda uma linha da variação de cada ponto da série com relação ao mesmo período correspondente no ano anterior.

Gráfico 4.1 – Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Como se pode observar pelo gráfico, entre o quinto bimestre de 2022 e o quarto de 2023 o Estado do Ceará empenhou R\$ 30,38 bilhões em despesas correntes, montante 4,97% maior que os R\$ 28,94 bilhões do intervalo encerrado no quarto bimestre de 2022.

Porém, para que haja uma análise com os mesmos dados entre os períodos, é preciso deduzir das despesas correntes as transferências constitucionais do Estado aos municípios nos bimestres anteriores a janeiro de 2022, pois, a partir deste referido mês, essas transferências não compõem mais as despesas correntes nos relatórios divulgados pelo Estado do Ceará, mas somente como dedução das receitas correntes.

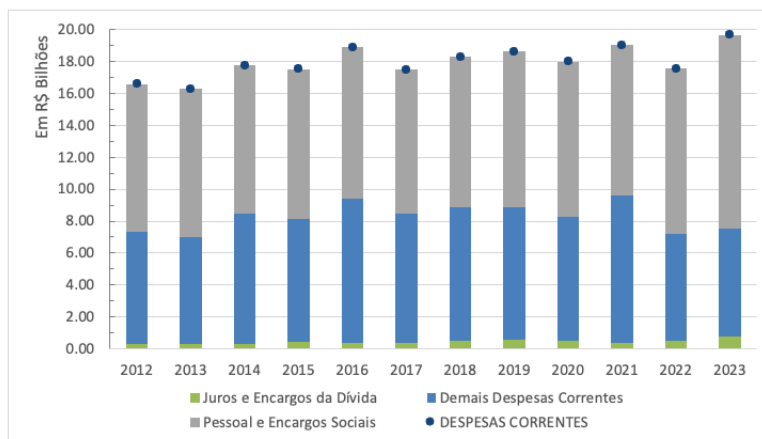
Desta maneira, o acumulado em seis bimestres encerrado em agosto de 2022 com as despesas correntes líquidas das transferências a municípios foi de R\$ 27,09 bilhões. Portanto, o aumento das despesas correntes acumuladas em seis bimestres até agosto de 2023 se revelou ainda mais expressivo ao comparar a igual período do ano anterior, variando 12,13% para mais.

Restringindo a análise somente para as despesas empenhas nos quatro bimestres de 2023, o Estado somou R\$ 19,65 bilhões, isto é, 12% a mais que os R\$ 17,54 bilhões do mesmo intervalo de 2022. Delimitando ainda mais o período de observação, o resultado obtido somente no quarto bimestre de 2023 superou o mesmo bimestre de 2022 em 20,97%, em termos absolutos reais foram R\$ 5,37 bilhões ante os R\$ 4,44 bilhões do ano anterior.

A seguir, o Gráfico 4.2 destaca, por exercício financeiro e detalha por grupo de natureza, as despesas correntes no acumulado do segundo quadrimestre.

Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



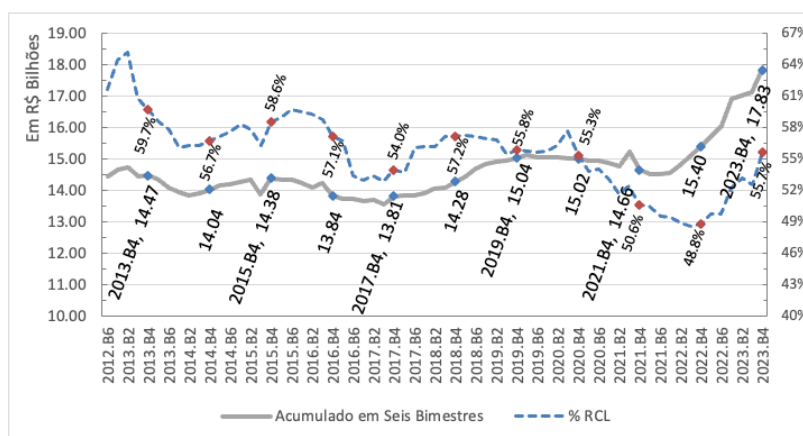
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Com a visualização do gráfico é perceptível que as despesas com pessoal e os encargos sociais correspondem a mais da metade das despesas correntes. Na média da série de 12 anos apresentada acima, este grupo corresponde a 54,02% do total das despesas correntes, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida correspondem a 2,5%.

A seguir, são apresentados os resultados das despesas com pessoal e encargos sociais acumulados em seis bimestres e, na linha pontilhada, em proporção à RCL de 2012 a 2023.

Gráfico 4.3 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observando a trajetória que representa os valores acumulados em seis bimestres no gráfico acima, pode-se perceber que a partir do primeiro bimestre de 2022 há uma tendência de crescimento mais contundente nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Estado do Ceará, de modo que no quarto bimestre de 2023 teve-se o pico mais alto com esta despesa, representado graficamente pelo último ponto da série histórica.

No acumulado dos últimos seis bimestres, correspondendo à soma das despesas do período entre o quinto bimestre de 2022 ao quarto bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 17,83 bilhões em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, revelando um aumento de 15,76% nesta despesa ao comparar com o total acumulado em igual período do ano anterior, encerrado no quarto bimestre de 2022, no qual foi empenhado um montante de R\$ 15,4 bilhões.

Tratando-se somente das despesas com pessoal empenhadas entre janeiro e agosto, o Estado destinou R\$ 12,09 bilhões em 2023. Em face dos R\$ 10,32 bilhões empenhados nos mesmos meses de 2022, houve um aumento de 17,16%.

No quarto bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 3,2 bilhões em Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, havendo o aumento significativo de 27,49% em relação ao resultado do quarto bimestre de 2022, cujo valor empenhado foi de R\$ 2,51 bilhões.

Retomando aos dados apresentados no Gráfico 4.3, a proporção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais em relação à RCL do Estado obteve uma média de 55,6% no intervalo da série histórica apresentada, entre 2012 e 2023. Percebe-se que a partir do segundo bimestre de 2022 a relação Despesa com Pessoal/RCL vem crescendo, acompanhando a tendência de crescimento dessa despesa. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais acumuladas entre setembro de 2022 e agosto de 2023 corresponderam a 55,7% da RCL, valor observado pela última vez no início de 2020.

Examinando os resultados apresentados, constata-se que no período mais recente o crescimento das despesas com pessoal tem superado o crescimento das receitas correntes. Esse fato pode tornar-se um problema agravante para a saúde das contas públicas do Estado do Ceará.

Portanto, de forma a complementar essa análise, a tabela a seguir traz o demonstrativo dos limites legais estabelecidos pela LC 101/2000

(LRF), para despesas com pessoal para cada órgão ou poder público do Estado do Ceará no segundo quadrimestre dos últimos cinco exercícios financeiros, conforme divulgado nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados no Diário Oficial do Estado.

Tabela 4.1 – Despesas com Pessoal e Limites Legais – 2019 a 2023

(Valores em percentual (%))

Poderes	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	2019	2020	2021	2022	2023
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Executivo	49,00%	46,55%	44,10%	41,36%	41,23%	39,20%	41,69%	43,91%
Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%	5,25%	5,14%	4,58%	3,98%	4,03%
Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%	2,35%	2,37%	2,30%	2,29%	2,42%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%	1,69%	1,70%	1,53%	1,32%	1,46%
Total	60,00%	57,00%	54,00%	50,65%	50,44%	47,61%	49,28%	51,82%

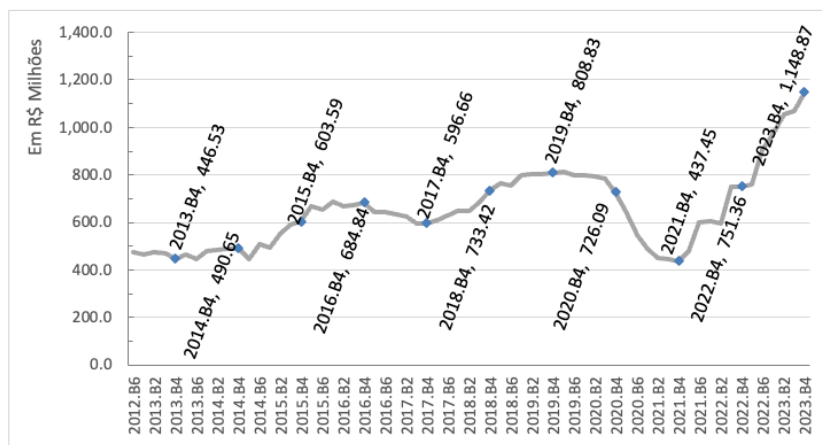
Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) – Tesouro Nacional.

Observando-se os resultados das despesas com pessoal sobre a RCL do segundo quadrimestre de cada ano, fica nítido que os limites estão sendo cumpridos conforme estabelecidos na LRF, estando o percentual em todos os anos analisados abaixo do limite de alerta. Vale ressaltar que para esses resultados são feitas deduções legais e constitucionais na despesa total com pessoal.

Analisando os juros e encargos da dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa acumulado em seis bimestres nos últimos 12 anos.

Gráfico 4.3 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Nos últimos seis bimestres, que equivale ao intervalo de setembro de 2022 a agosto de 2023, foram empenhados R\$ 1,149 bilhão com juros e encargos da dívida, valor que é 52,91% maior que os R\$ 751,4 milhões empenhados no acumulado do mesmo período entre 2021 e 2022. Esse aumento expressivo é o maior já registrado para a amortização da dívida nos últimos 12 anos.

Ao comparar o total empenhado somente no exercício de 2023 até o mês de agosto com o valor empenhado no mesmo intervalo de 2022, a variação foi, também, bastante expressiva. Respectivamente, foram destinados R\$ 769,7 milhões no ano presente contra R\$ 524,5 milhões no ano anterior. Em termos percentuais, essa diferença foi de 46,75% entre os dois períodos.

Tratando-se unicamente do segundo bimestre, foram empenhados R\$ 178,3 milhões em 2023 contra os R\$ 96,94 milhões em 2022, isto é, as despesas correntes com juros e encargos da dívida cresceram 83,94% entre os dois períodos mencionados.

Por último, as Demais Despesas Correntes do Estado do Ceará tiveram um aumento real de 1,32% nos dois quadrimestres de 2023 ante os mesmos quadrimestres de 2022. Entre 2012 e 2023 essas despesas representaram, em média, 43,53% das despesas correntes empenhadas

entre janeiro e agosto de cada ano, porém, nos últimos dois anos essa proporção diminuiu chegando a 34,53% em 2023, menor patamar registrado na série histórica analisada neste trabalho. Isso é explicado, em parte, pelo aumento das despesas com pessoal e com juros.

Encerrando, enfim, esta seção, as tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2023 e corroborando com as análises feitas até o momento.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 4º bimestre de 2022 vs. 4º bimestre de 2023

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

Descrição	Quarto Bimestre		
	4º bimestre 2022	4º bimestre 2023	Δ%
Receita Corrente	7,276	6,622	-8,99%
RCL	5,440	4,825	-11,31%
Receita Tributária	3,711	3,562	-4,03%
ICMS	3,019	2,881	-4,59%
Transferências Correntes	2,916	2,398	-17,75%
FPE	1,736	1,581	-8,96%
Despesa Corrente	4,439	5,370	20,97%
Pessoal e Encargos	2,512	3,203	27,49%
Juros e Encargos	0,097	0,178	83,94%
Demais DC	1,830	1,988	8,68%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – SEFAZ/CE)

Tabela 4.3 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado Seis Bimestres

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

Descrição	Acumulado em 12 Meses		
	Set./21 a Ago./22	Set./22 a Ago./23	Δ%
Receita Corrente	43,429	43,622	0,44%
RCL	31,208	31,852	2,06%
Receita Tributária	23,362	22,121	-5,31%
ICMS	18,903	17,063	-9,73%
Transferências Correntes	16,406	17,520	6,79%
FPE	11,113	11,536	3,81%
Despesa Corrente	28,937	30,376	4,97%
Pessoal e Encargos	15,399	17,827	15,76%
Juros e Encargos	0,751	1,149	52,91%
Demais DC	12,786	11,400	-10,84%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – SEFAZ/CE).

5 | RECEITAS DE CAPITAL

Esta seção se dedica a analisar as Receitas de Capital do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2023, com base nos dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ – CE), e publicados do Diário Oficial do Estado, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) de outubro de 2023.

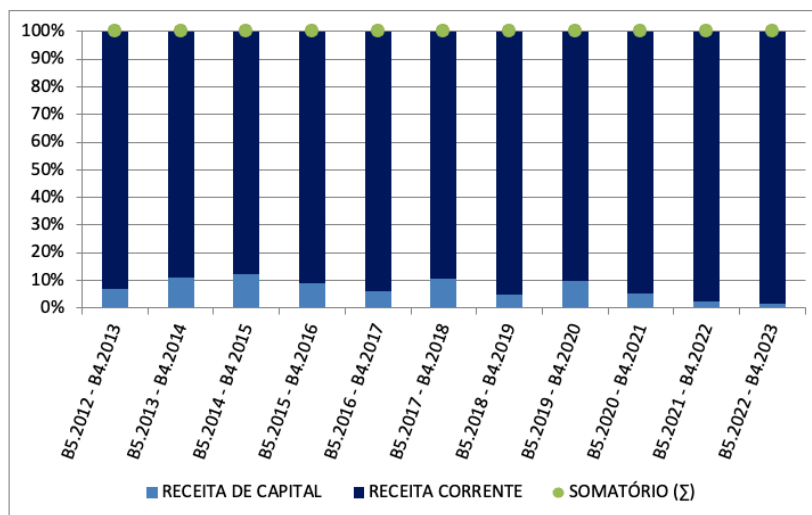
As Receitas de Capital aumentam a disponibilidade financeira do Estado, incluindo as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos. São classificadas em subcategorias econômicas, bem como:

- i. Operações de Crédito;
- ii. Alienação de Bens;
- iii. Amortização de Empréstimos;
- iv. Transferências de Capital;
- v. Outras Receitas de Capital.

O Gráfico 5.1 expõe a participação percentual das Receitas de Capital sobre a Receita Total do Estado acumulado em seis bimestres, desde o quinto bimestre de 2012 ao quarto bimestre de 2013 até o acumulado em seis bimestres de 2023.

Gráfico 5.1 – Participação das Receitas de Capital na Receita Total do Estado – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



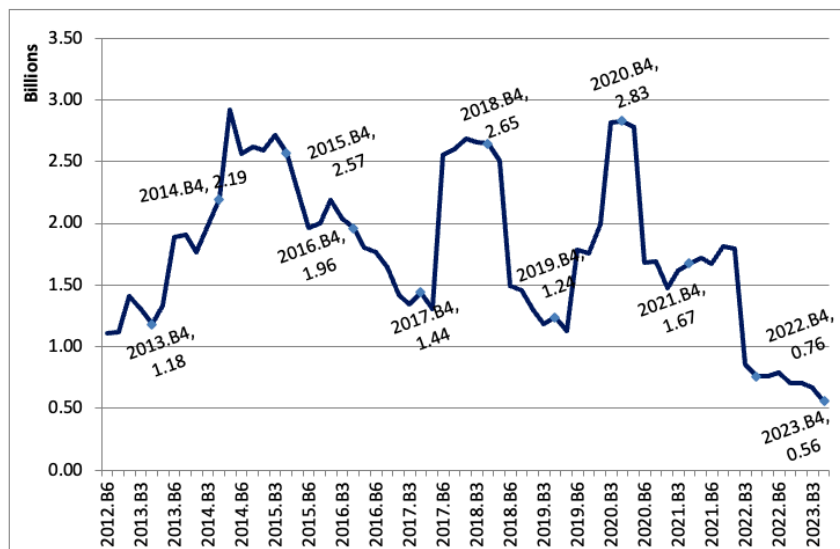
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No acumulado em seis bimestres de 2023 (5º bim. 2022 ao 4º bim. 2023) teve-se R\$ 557,93 milhões em Receita de Capital e R\$ 34,42 bilhões em Receita Corrente, de modo que as Receitas de Capital representaram somente 1,62% da Receita Total do Estado do Ceará, sendo o menor percentual observado durante a série histórica analisada.

Objetivando demonstrar o comportamento das Receitas de Capital do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia o histórico do acumulado em seis bimestres desde 2012 a 2023.

Gráfico 5.2 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

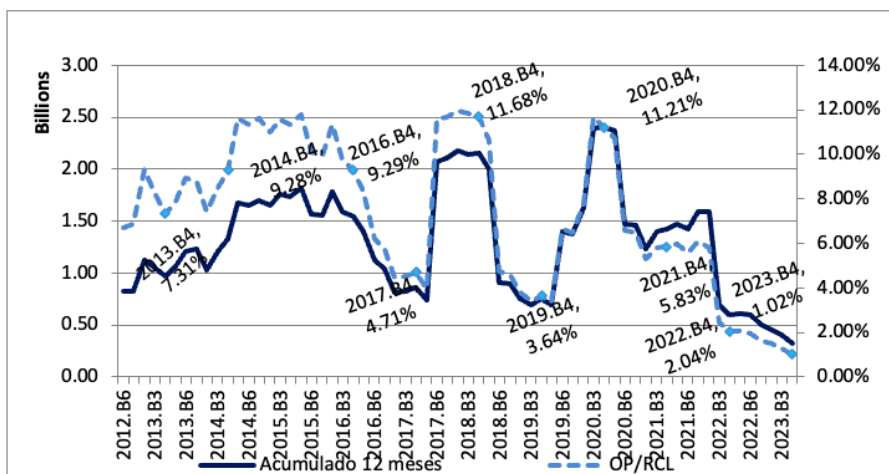
Ao observar o gráfico acima, pode-se perceber que há uma trajetória descendente desde o quarto bimestre de 2020, de modo que no quarto bimestre de 2023 observa-se o menor valor em Receita de Capital no gráfico.

No quarto bimestre de 2023, foram obtidos R\$ 117,55 milhões em Receita de Capital, sendo 47,64% inferior ao disponibilizado no quarto bimestre de 2022, ante o valor de R\$ 224,64 milhões. No segundo quadrimestre de 2023, teve-se uma variação negativa de 43,79% comparando-se ao segundo quadrimestre de 2022.

O primeiro componente das Receitas de Capital a ser analisado é a Operação de Crédito, que por definição corresponde a receitas financeiras oriundas da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos com entidades públicas ou privadas, internas ou externas. Convém ressaltar que no quarto bimestre de 2023, esta subcategoria econômica correspondeu a 47,48% do total das Receitas de Capital do Estado do Ceará.

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

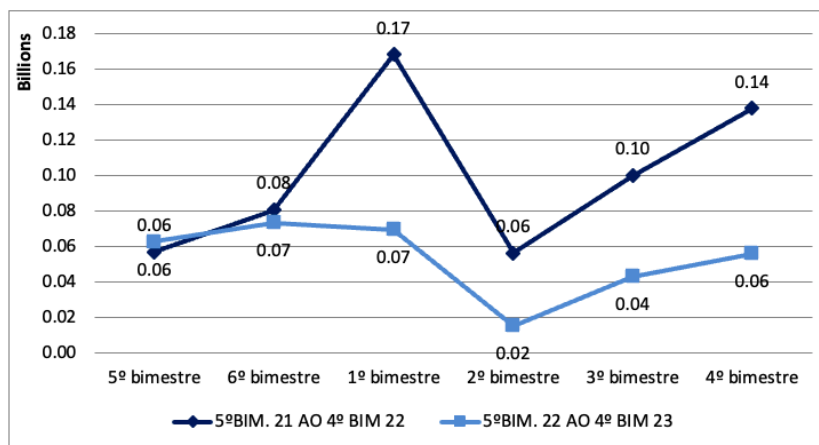
No acumulado em seis bimestres de 2023, houve uma retração de 46,64% em operações de crédito em face do montante de R\$ 319,81 milhões frente à cifra de R\$ 599,39 milhões no acumulado em seis bimestres de 2022.

Comparando o segundo quadrimestre de 2023 com o segundo quadrimestre de 2022, houve retração de 58,44%. Com esta observação pode-se concluir que, mesmo na comparação entre os períodos mais recentes, o governo estadual tem buscado retrain as suas receitas com Operações de Crédito e, conseqüentemente, com Receitas de Capital.

Buscando estabelecer uma análise comparativa de um período completo (seis bimestres) entre o exercício financeiro anterior com o exercício financeiro atual, o Gráfico 5.4 demonstra o comportamento das Operações de Crédito ao longo do período analisado.

Gráfico 5.4 – Operações de Crédito – 5º bimestre de 2021 ao 4º bimestre de 2022 vs. 5º bimestre de 2022 ao 4º bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

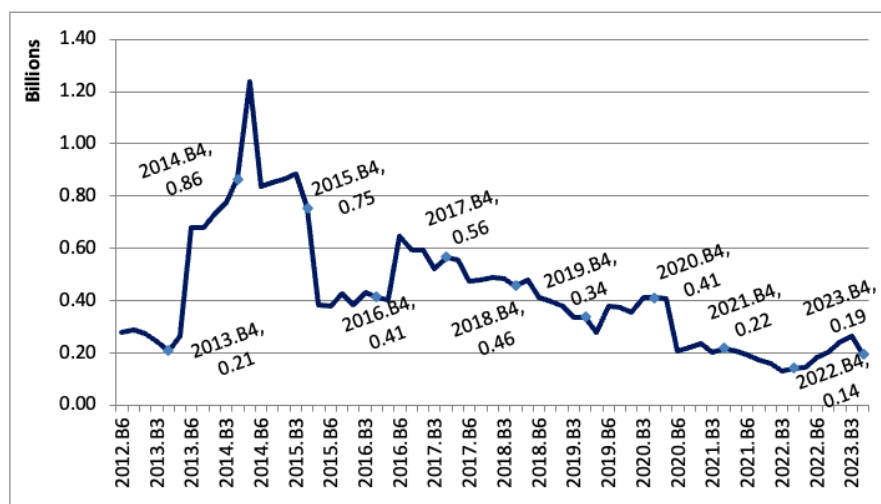
Pode-se perceber que o maior montante de Operações de Crédito foi no primeiro bimestre de 2022, de forma a cair consideravelmente no bimestre posterior e crescer novamente nos bimestres seguintes.

A principal análise que se pode fazer no gráfico acima é que comparando o período de 5º bim.21 – 4º bim.22 com o 5º bim.22 a 4º bim.23 há uma distância relativa nos valores das receitas com Operações de Crédito, de modo que durante todo o período, com exceção do 5º bimestre de 2022, os valores do exercício financeiro atual se mantiveram abaixo dos aportes relativos a este componente de receita, confirmando a afirmação anterior de que há uma tendência de diminuição das receitas de operações de crédito.

Outra fonte importante das receitas de capital são as Transferências de Capital, que no quarto bimestre de 2023 correspondeu a 15,24% do total das Receitas de Capital. O gráfico abaixo explicita o comportamento dessa variável na mesma estrutura já exibida nos gráficos 5.2 e 5.3.

Gráfico 5.5 – Transferências de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O gráfico acima fornece uma informação muito clara de que a partir de quarto bimestre de 2014 há uma tendência de decréscimo das receitas com Transferências de Capital, de modo a seguir durante todo o período, sendo constatado o menor valor no quarto bimestre de 2023, ante o montante de R\$ 17,91 milhões, de modo a haver uma diferença negativa de 79,35% em relação ao montante observado no quarto bimestre de 2022.

O montante somado no segundo quadrimestre de 2023 foi de R\$ 42,89 milhões, 53,26% menor que o montante disponibilizado no segundo quadrimestre de 2022 que foi de R\$ 91,77 milhões. No acumulado em seis bimestres (5º bim. 2022 ao 4º bim.2023), foram obtidos R\$ 192,39 milhões em Transferências de Capital, já no mesmo período do exercício financeiro anterior (5º bim. 2021 ao 4º bim. 2022) o montante foi de R\$ 141, 29 milhões, havendo aumento de 36,17%.

É importante conhecer também as receitas de capital que são pouco frequentes, que em alguns períodos chegam a nem existir, de modo a sofrerem grandes variações – que são elas: alienação de bens

e amortização de empréstimos. Todavia, no quarto bimestre de 2023 a Amortização de Empréstimos correspondeu a 34,86% do total das Receitas de Capital, sendo o resultado atípico de R\$ 40,98 milhões, relacionando este valor com o resultado do quarto bimestre de 2022 de R\$ 44,38 mil, há uma variação consideravelmente proeminente.

Acerca da Alienação de Bens, tem-se que no quarto bimestre de 2023 houve a receita de R\$ 2,85 milhões, sendo o mesmo valor para o segundo quadrimestre deste ano, uma vez que no bimestre anterior não houve receita com Transferência de Capital. No quarto bimestre e segundo quadrimestre de 2022 não houve receita. No acumulado em seis bimestres houve a diminuição de 77,50%, visto que entre o 5º bim. 2022 ao 4º bim. 2023 o montante disponível foi de R\$ 3,40 milhões, já no mesmo período do exercício financeiro anterior foi de R\$ 15,12 milhões.

6| DESPESAS DE CAPITAL

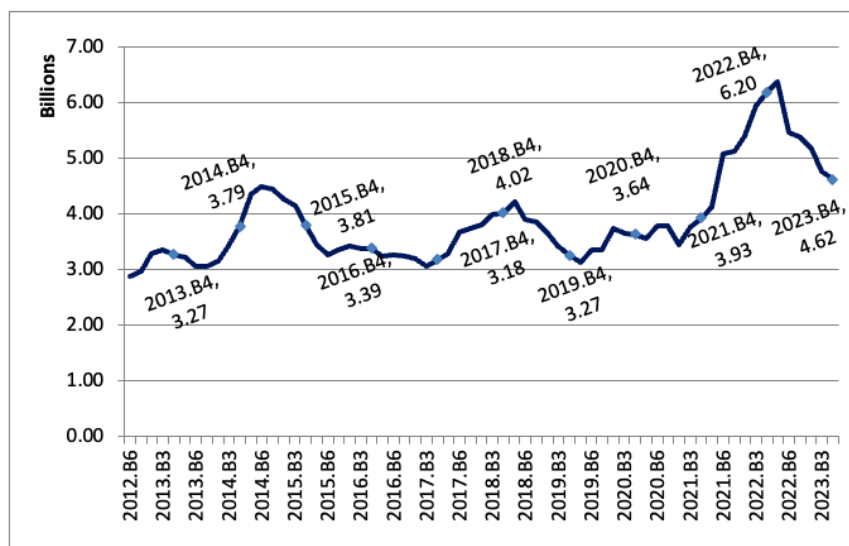
As Despesas de Capital são gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público de determinado ente federativo, de modo a contribuir diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital em benefício da sociedade.

Não obstante, cumprem um papel fundamental nas contas públicas dos entes governamentais, uma vez que estas se propõem a formar e adquirir ativos reais, abrangendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

As DC são formadas por Grupos de Natureza de Despesa (GND), tais como: (i) Investimentos; (ii) Amortização da Dívida e (iii) Inversões Financeiras. Não obstante, esta seção se propõe a analisar as DC do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2023, bem como os valores relativos aos seus componentes.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

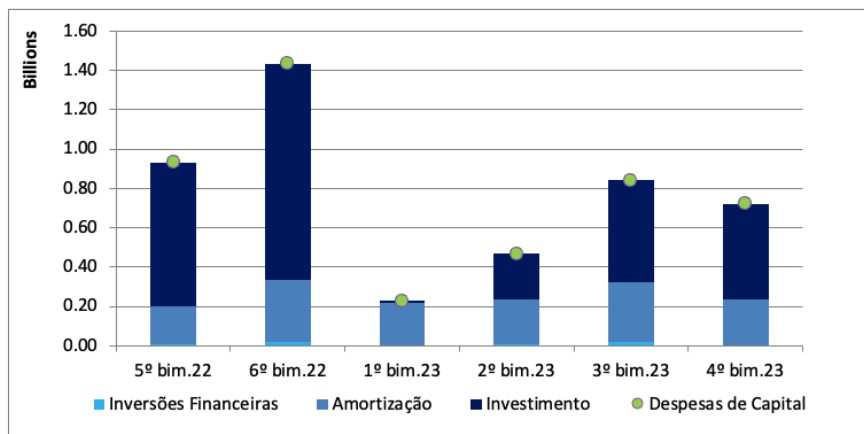
No sentido contrário ao das Receitas de Capital percorridas na seção anterior, percebe-se, pela análise dos valores evidenciados no gráfico acima, que havia uma tendência de crescimento, no entanto, no quarto bimestre de 2023 houve uma diminuição de 22,78% em relação ao quarto bimestre de 2022, representando, em valores reais, uma diminuição de R\$ 212,53 milhões.

No segundo quadrimestre de 2023, o montante somado foi de R\$720,40 milhões, seguindo o cenário de percentuais comparativamente negativos, o que importou na diminuição de 60,11% relativa à soma do segundo quadrimestre de 2022, ante o valor de R\$1,80 bilhão.

Enquanto isso, no resultado acumulado de seis bimestres, o montante com Despesas de Capital foi de R\$ 3,69 bilhões, de forma a ser 42,22% menor ao montante de R\$ 6,39 bilhões acumulados em seis bimestres de 2022. O gráfico a seguir exibe a série histórica de 12 anos das despesas de capital.

Gráfico 6.2 – Composição das Despesas de Capital – 5º bimestre de 2022 ao 4º bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

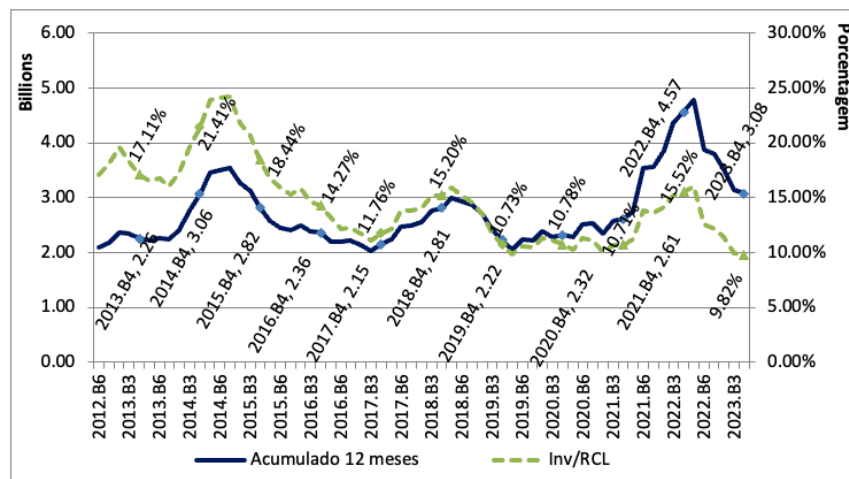
Analisando o gráfico acima, pode-se perceber que os Investimentos compõem parcela significativa do total das Despesas de Capital, de modo a chegar a representar 78,59% e 76,79% do total da (DC) no sexto bimestre de 2022 e primeiro bimestre de 2023, respectivamente.

Acerca da composição das despesas de capital com cada uma das três subcategorias, tem-se que o Investimento correspondeu a 67,00%, a Amortização da Dívida representou 32,89% e as Inversões Financeiras 0,11% do total das despesas de capital empenhadas no quarto semestre de 2023.

Dentre as despesas de capital, as despesas com investimentos têm uma grande relevância, pois demonstra a diretriz do Estado para realizar gastos que possam ampliar a capacidade de ofertar novos serviços à sociedade no seu respectivo território. Portanto, é pertinente aferir sobre os seus resultados nas finanças públicas estaduais. Para isso, o Gráfico 6.3 apresenta na linha contínua as despesas com investimentos acumulados em seis bimestres a partir 2012 e na linha tracejada a mesma série acumulada, mas como proporção da RCL.

Gráfico 6.3 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No quarto bimestre de 2023, a receita com Investimentos foi de R\$ 482,66 milhões, traduzindo-se em um decréscimo de 34,17% se comparado aos R\$ 733,23 milhões empenhados com Investimentos no quarto bimestre de 2022.

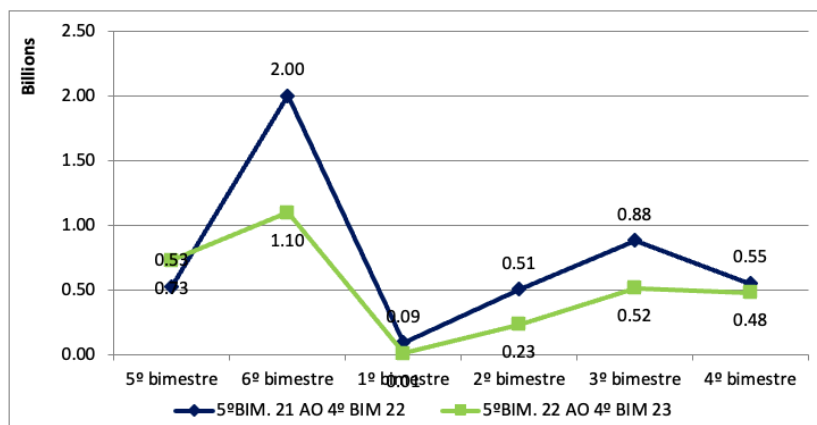
Já na análise quadrimestral, no segundo quadrimestre de 2023 a despesa com Investimentos foi de R\$ 999,83 milhões, valor inferior ao resultado do segundo quadrimestre de 2022 em 22,17%.

Objetivamente, o acumulado em seis bimestres com investimentos entre 5º bim. 2022 ao 4º bim. 2023 somou R\$ 2,34 bilhões, valor que revela uma diminuição de 50,88% em relação aos R\$ 4,77 bilhões empenhados no mesmo período em 2022.

Em relação à proporção dos investimentos empenhados sobre a RCL, o Estado do Ceará investiu o equivalente a 9,82% da sua RCL nos últimos seis bimestres. O Gráfico 6.4 demonstra um paralelo para cada um dos seis últimos bimestres.

Gráfico 6.4 – Investimentos – 5 bimestre de 2021 ao 4º bimestre de 2022 vs. 5º bimestre de 2022 ao 4º bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

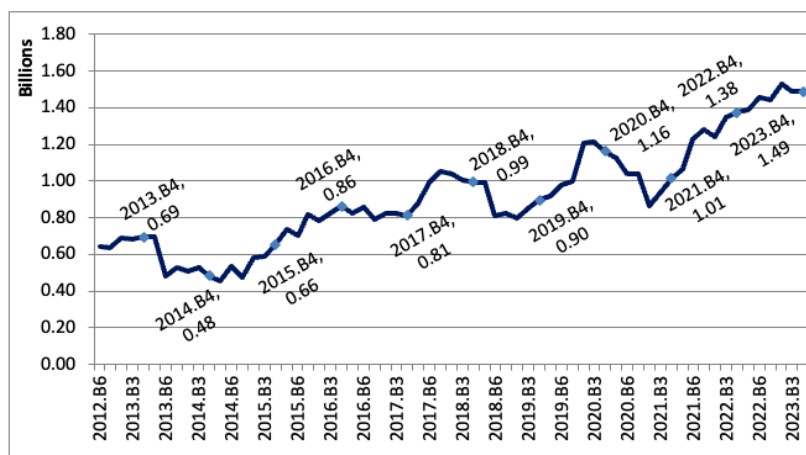


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Analisando os valores relativos aos bimestres de 2023, têm-se valores menores do que os observados nos bimestres do exercício financeiro anterior. O primeiro e segundo bimestres concentram os menores volumes de Investimentos. O segundo Grupo de Natureza de Despesa é a Amortização da Dívida. Para dar início à sua análise, o gráfico a seguir exhibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida Acumulada em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

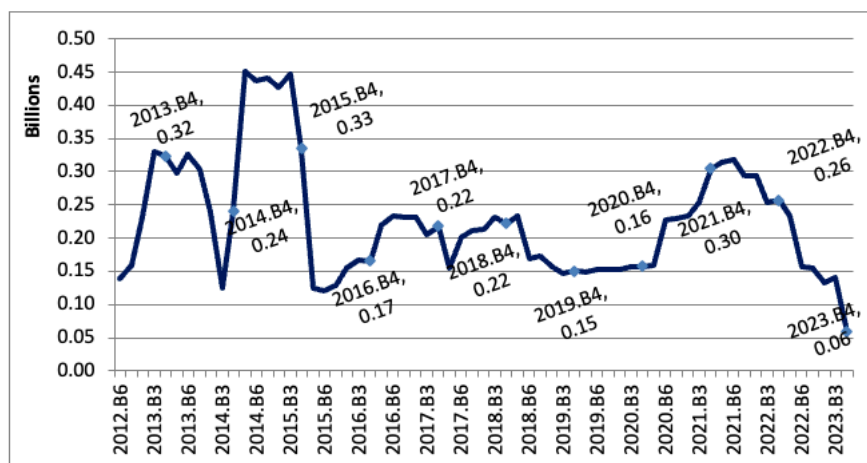
Verificou-se que, no quarto bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 236,96 milhões em Amortização da Dívida, 1,10% inferior ao montante empenhado em amortização no quarto bimestre de 2022, defronte o montante de R\$ 239,60 milhões.

No segundo quadrimestre de 2023, o montante destinado à Amortização da Dívida foi de R\$ 542,39 milhões, sendo 6,95% inferior ao observado no segundo quadrimestre de 2022. Analisando o total acumulado em seis bimestres de 2023, foi empenhado R\$ 1,49 bilhão, traduzindo-se em uma variação positiva de 8,32% em relação ao acumulado em seis bimestres do exercício financeiro anterior.

Por fim, o Gráfico 6.6 demonstra o comportamento das Inversões Financeiras, que são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas, que não influenciem na alteração do Produto Interno Bruto (PIB).

Gráfico 6.6 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Este Grupo de Natureza de Despesa compõe uma parcela pouco expressiva da categoria econômica a qual faz parte. Objetivamente, no quarto bimestre de 2023 a despesa com Inversões Financeiras correspondeu a R\$ 781,76 mil, sendo substancialmente menor do que o observado

no quarto bimestre de 2022 ante o montante de R\$ 81,99 milhões. No segundo quadrimestre de 2023, houve R\$ 20,87 milhões em Inversões Financeiras, já no segundo quadrimestre de 2022 o montante foi de R\$ 93,54 milhões.

No acumulado de seis bimestres de 2023, houve R\$ 59,15 milhões empenhados em Inversões Financeiras, de modo que no acumulado de seis bimestres de 2022 este montante havia sido de R\$ 256,79 milhões. De modo a finalizar esta sessão, a seguir são apresentadas as Tabelas Sínteses que resumem os resultados expostos para as Receitas e Despesas de Capital.

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 5º bimestre 2022 vs. 4º bimestre de 2023

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

Descrição	Quarto Bimestre		
	4º bimestre de 2022	4º bimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	224,64	117,55	-47,67%
Operações de Crédito	137,84	55,81	-59,51%
Alienação de Bens	0,00	2,85	-
Amort. de Empréstimos	0,04	40,98	92.237,82%
Transferências de Capital	86,76	17,91	-79,35%
Despesas de Capital	932,93	720,40	-22,78%
Investimentos	733,23	482,66	-34,17%
Amortização da Dívida	239,60	236,96	-1,10%
Inversões Financeiras	82,00	0,78	-99,05%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 2º Quadrimestre de 2022 vs. 2º Quadrimestre de 2023

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

Descrição	Segundo Quadrimestre		
	2º Quadrimestre de 2022	2º Quadrimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	330,199	185,60	78%
Operações de Crédito	237,772	98,827	141%
Alienação de Bens	0,000	2,849	-100%
Amort. de Empréstimos	0,654	41,033	-98%
Transferências de Capital	91,773	42,890	114%
Despesas de Capital	1.805,867	720,404	151%
Investimentos	1.284,565	999,831	28%
Amortização da Dívida	582,913	542,394	7%
Inversões Financeiras	93,544	20,871	348%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.3 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2022 vs. 2023

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2023)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	5º bim./2021 - 4º bim./2022	5º bim./2022 - 4º bim./2023	Δ%
Receitas de Capital	762,02	557,93	-26,78%
Operações de Crédito	599,39	319,81	-46,64%
Alienação de Bens	15,12	3,40	-77,50%
Amort. de Empréstimos	5,96	42,32	610,45%
Transferências de Capital	141,29	192,39	36,17%
Despesas de Capital	6.389,98	3.691,81	-42,22%
Investimentos	4.769,71	2.342,97	-50,88%
Amortização da Dívida	1.375,03	1.489,39	8,32%
Inversões Financeiras	256,79	59,15	-76,96%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

O resultado oficial para o segundo quadrimestre de 2022, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, e sem as fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), evidencia um superávit primário de R\$ 1,44 bilhão. Ao considerarmos as receitas e despesas do RPPS o superávit primário foi de R\$ 1,17 bilhão.

8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal no segundo quadrimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, a variação da dívida fundada é de R\$ 2,10 bilhões, sem RPPS. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2022 e a registrada ao final de agosto de 2023. O sinal positivo do resultado obtido mostra que, no segundo quadrimestre de 2023, ocorreu uma queda nominal significativa no estoque da DCL no montante acima referido.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais do Estado no segundo quadrimestre, entre os anos de 2012 e 2023. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis pelo Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 2º Quadrimestre - 2012 a 2023

(Valores nominais e em %)

Período	Dívida Consolidada	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.Q2	5.540,58	2.808,04	24,54%	2.732,54	23,88%
2013.Q2	6.281,70	2.838,65	21,73%	3.443,05	26,36%
2014.Q2	7.100,01	2.732,58	19,31%	4.367,43	30,87%
2015.Q2	10.089,92	2.507,77	16,65%	7.582,15	50,33%
2016.Q2	10.195,01	2.571,89	15,75%	7.623,12	46,67%
2017.Q2	10.242,52	3.335,09	18,29%	6.907,43	37,89%
2018.Q2	13.742,35	3.454,21	18,82%	10.288,14	56,07%
2019.Q2	14.218,23	4.435,58	21,53%	9.782,66	47,49%
2020.Q2	18.175,71	6.004,90	28,06%	12.043,03	56,27%
2021.Q2	18.168,09	8.773,13	36,48%	9.174,39	38,15%
2022.Q2	17.643,00	8.849,60	30,49%	8.553,93	29,47%
2023.Q2	16.340,71	7.702,42	24,77%	8.120,40	26,11%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE

A partir da Tabela 8.1 é fácil observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado. Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no segundo quadrimestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 194,3%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 197,17%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 174,30%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 29,47% em 2022, caiu para 26,11% em 2023, resultado que confirma a tendência observada nos últimos anos. Portanto, é possível afirmar que o grau de endividamento do Ceará se alterou de forma significativa nos últimos anos, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação à RCL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao segundo quadrimestre de 2023, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias.

Analisando o balanço orçamentário no quarto bimestre de 2023, o montante de receitas correntes auferidas pelo Estado do Ceará teve queda real de 8,99% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de -4,59% e -17,75%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 20,97% em relação ao mesmo período do ano anterior. Analisando o comportamento das despesas desta categoria econômica, a despesa com juros e encargos da dívida aumentou 83,94%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais caíram 27,49%, considerando valores reais.

O resultado primário oficial para o segundo quadrimestre de 2023, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, evidencia um superávit primário de R\$ 1,44 bilhão, sem fontes RPPS. Considerando fontes do RPPS, o resultado é de R\$ 1,17 bilhão.

O resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 2,10 bilhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao calculado no final de 2022. Ainda sobre a gestão da dívida pública, é interessante observar o indicador Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida, 26,11%, evidenciando que o Ceará apresenta índice muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Em virtude da queda real das receitas correntes, deve ser observado que o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Com a publicação da Lei Complementar 200/2023, determinada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 126/2022, que tem por objetivo instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, espera-se que o Brasil volte a ter o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária**, 2001 a 2023. Disponível em: <http://www.SEFAZ.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.a.sp>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 28 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº 142 Caderno 1/2, p. 55. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/>>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.
- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita

corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

PrimárioCorrente RecPrimCor =

Receita PrimáriaCorrente

DesPrimCor = Despesa

PrimáriaCorrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

ResPCor = Resultado Primário Corrente

Apl = Rendimento

de Aplicações Financeiras ServDiv =

Serviço da Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

com recursos próprios Inv = Investimento

ConvCap = Receitas de Capital

de Convênios OpCred =

Operações de Créditos contratadas

OutRecCap = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

